

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 11.917 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor José Pereira Freitas da Silva, Prefeito do Município de Maturéia, solicitando a inclusão do município no Programa "Internet para Todos" do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor José Pereira Freitas da Silva, Prefeito do Município de Maturéia, no endereço funcional: Praça José Alves da Costa, 114 Centro, Maturéia-PB.

"Plenário José Mariz", 19 de outubro de 2020.

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O programa Internet para Todos é uma ampliação do GESAC, Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão, responsável por conectar à internet escolas, hospitais, postos de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos, em áreas remotas que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação. O Internet para Todos será implementado a partir de parcerias entre o MCTIC e municípios e executado por empresas credenciadas junto ao ministério.

Para participar do programa, os municípios deverão firmar um termo de adesão com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, no qual indicarão as localidades para atendimento. Esse termo define as obrigações do município, como a garantia de infraestrutura básica para a instalação dos equipamentos de conexão.

Os moradores das localidades indicadas pelos municípios terão a oportunidade de contratar serviços de conexão à internet oferecida por empresas prestadoras de serviços de telecomunicações. A Internet para Todos não oferecerá o serviço gratuito, mas a preços muito reduzidos, pois a empresa tem um ônus para manter a infraestrutura de conexão. Entretanto, a empresa que atender essas localidades, por ter as garantias e isenções oferecidas pelo programa, poderá oferecer um produto com um preço menor.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 19 de outubro de 2020.

BO GILBERTO SIL

Députado Estadual